



GRUPO DE TRABALHO PARA O PARLAMENTO DIGITAL

Ata n.º 17/XIII/2ª SL

Deputados presentes na Reunião de 07/03/2017

Coordenador	Jorge Lacão
Ivan Gonçalves	PS
Bruno Dias	PCP
João Pinho de Almeida	CDS
Heloísa Apolónia	PEV
Sandra Pereira (Suplente)	PSD

No dia 7 de março de 2017, pelas 17H00 horas, reuniu o Grupo de Trabalho para o Parlamento Digital, na sala D. Maria, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Continuação da apreciação do Regime do Canal Parlamento, do Portal da Assembleia da República e da participação nas redes sociais;
2. Outros assuntos.

O Sr. Coordenador do Grupo de Trabalho para o Parlamento Digital (GTPD), saudou os presentes e deu conta da necessidade de atualizar o Regime do Canal Parlamento e do Portal da Assembleia da República, incluindo ainda regras relativas à participação do Parlamento nas redes sociais, propondo-se, portanto, alterações às Resoluções n.ºs 37/2007, de 20 de agosto, e 122/2012, de 27 de agosto.

Referiu que o Grupo de Trabalho trabalharia sobre a versão revista que fora anteriormente distribuída, começando desde logo por sugerir alterações ao



título, substituindo, *participação* por *presença institucional* e propondo que a mesma expressão fosse usada em todo o texto.

Relativamente ao Artigo 6.º, sugeriu que o corpo passasse a n.º 1 acrescentando-se um novo n.º 2 e renumerando-se os seguintes. O Sr. Deputado Bruno Dias interveio para lembrar que esta matéria seria tratada mais adiante, no próprio regime. De qualquer modo, a manter-se a alteração, sugeriu que se introduzisse uma referência relativa à necessidade de os conteúdos do site serem disponibilizados em formato aberto. Disse ainda que seria necessário referir a questão da acessibilidade para pessoas com deficiência, podendo ambas as questões manter-se neste ponto ou serem colocadas noutra.

Sobre os n.ºs 2 e 3, o Sr. Deputado João Almeida sugeriu que, dada a sua especificidade, fossem retirados deste artigo para serem recolocados em parte posterior e que em substituição fossem acrescentadas as referências à acessibilidade e aos formatos abertos.

Quanto ao Artigo 10.º, o Sr. Coordenador propôs a sua eliminação, passando o anterior Artigo 11.º a ser o 10.º, mas com outra epígrafe. No que se refere ao anterior Artigo 11.º, informou que a orgânica da AR teria de ser alterada pelo Conselho de Administração, para passar a prever a existência de um gabinete de comunicação.

Quanto a este ponto, o Senhor Secretário-Geral deu conta de que a solução a propor ao Conselho de Administração passaria pela constituição do referido Gabinete, liderado por um Diretor de Serviços e incluindo dois núcleos, um relativo à produção de conteúdos, outro ao apoio técnico, ambos liderados por coordenadores, a exemplo do que já sucede com o Centro de Apoio ao Canal Parlamento.



Passou-se, então, à análise do Anexo, tendo sido eliminado o *ponto 1.1* e aditados novos pontos 1.2 e 1.3.

O Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião, sugerindo que se continuasse o debate na reunião do dia 14 de março pelas 17H00.

Palácio de São Bento, 07 de março de 2017

O Coordenador do Grupo de Trabalho para o Parlamento Digital,

Jorge Lacão